

SEFAZ



**SECRETARIA
DA FAZENDA**
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ



CONTRIBUINTE
PAI D'ÉGUA
Um novo olhar na
relação fisco
contribuinte

SETEMBRO 2023

NAJLA CAVALCANTE

COORDENADORIA DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE E CONFORMIDADE TRIBUTÁRIA

Lei 17.087/2019
Decreto 33.820/2020

IN 22/2021

IN 90/2021

IN 28/2022

IN 52/2022

IN 63/2022

IN 25/2023



Objetivo do Programa

Fomentar a autorregularização e a autoconformidade tributária por meio de uma mudança no relacionamento com o contribuinte e da elucidação de características diferenciadas entre contribuintes; visando maior eficiência na arrecadação, justiça fiscal e melhora no ambiente de negócios, com foco na simplificação de processos tributárias, transparência, comunicação e diálogo.



Coordenadoria de Relacionamento e Conformidade Tributária na estrutura organizacional 2023

Secretaria Executiva da Receita

Coordenadoria de Relacionamento com a Sociedade e Conformidade Tributária



CONTRIBUINTE
PAI D'ÁGUA

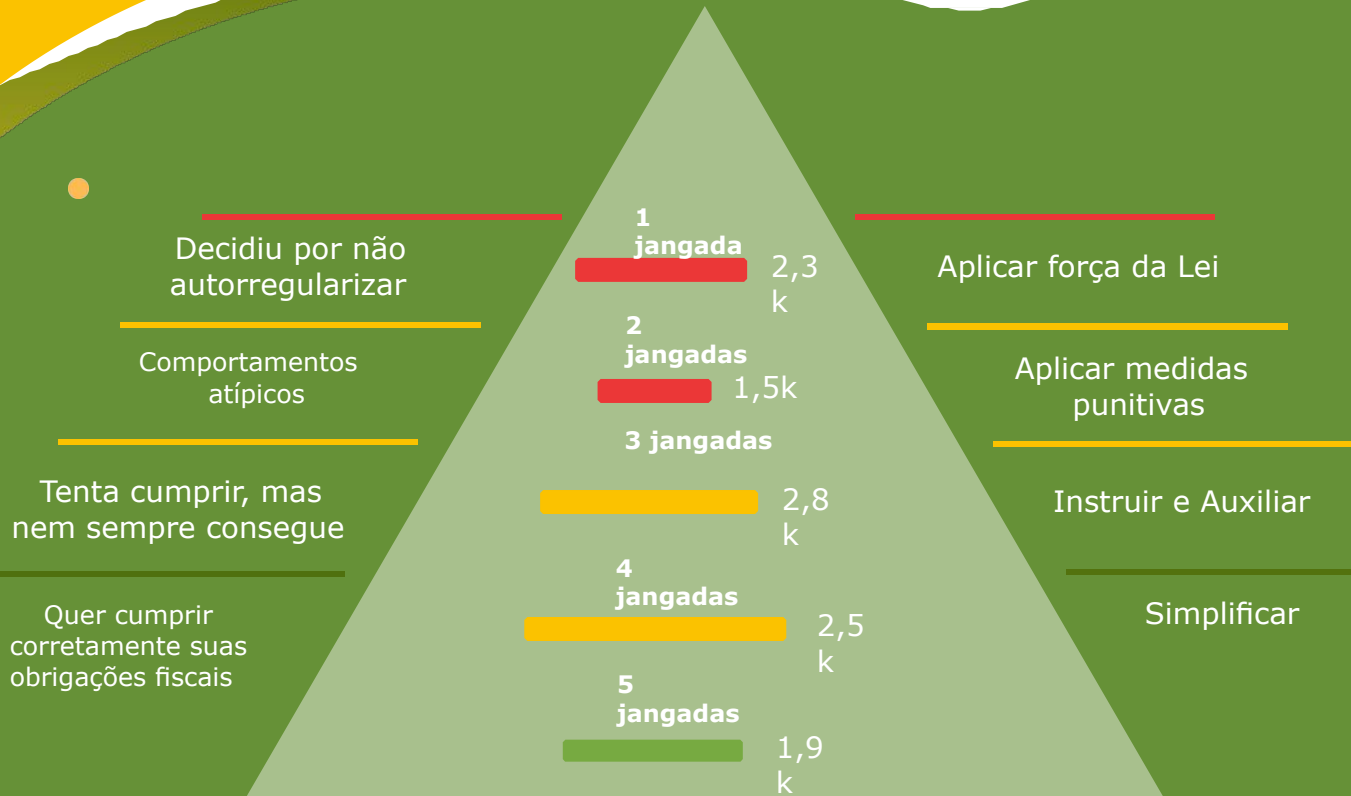


**SUA NOTA
TEM VALOR**



PROGRAMA
EDUCAÇÃO FISCAL
DO CEARÁ

Pilares de ação e foco no Programa



Classificação em Jangadas

7 Indicadores

Nota por CNPJ Raiz

Atualizações Trimestrais

6 Contrapartidas



Rodadas Trimestrais do Programa



Indicadores 2023 utilizados para a classificação

- 1- Entrega de Escrituração Fiscal Digital**
- 2- Existência de Débitos Tributários Vencidos**
- 3- Percentual de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) de saída não escrituradas na EFD**
- 4- Percentual de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) de entrada não escrituradas na EFD**
- 5- Divergência nos valores de escrituração das Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) de saída na EFD do contribuinte**
- 6- Divergência nos valores de escrituração das Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) de entrada na EFD do contribuinte**
- 7 - Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) sem registro de passagem no Sistema de Trânsito de Mercadorias**



Cenário Setembro 2023

Números do Pai D'Égua

Filtro: nenhum selecionado

Data de cálculo: 27/07/2023 Período analisado: 01/07/2018 até 30/06/2023

QTD. DE EMPRESAS ?

12.052 empresas

QTD. DE ESTABELECIMENTOS ?

20.899 estabelecimentos

TOTAL ARRECADADO ?

R\$ 6.79 BI arrecadados

QUANTIDADE DE CNPJS BASE POR JANGADA ?

Jangada	Quantidade
1	2,3k
2	1,5k
3	2,8k
4	3,5k
5	1,9k

5.457 CNPJs base com 4 ou 5 jangadas

PROCESSAMENTO	
Qtd. de EFDs Devidas	925.880
Valor Total de Mercadorias	R\$ 60.06 BI
Notas Fiscais	6.399.722
Qtd. de Débitos	32.816
Indicadores	7

SEGMENTOS DOS CNPJS BASE ?

Segmento	Porcentagem
COMERCIO VAREJISTA (5557)	42.4%
COMERCIO ATACADISTA (2344)	17.9%
INDUSTRIA (2241)	17.1%
SERVICOS DE TRANSPORTE (1344)	10.3%
OUTROS (1608)	12.3%

- COMERCIO VAREJISTA (5557)
- COMERCIO ATACADISTA (2344)
- INDUSTRIA (2241)
- SERVICOS DE TRANSPORTE (1344)
- OUTROS (1608)

TOTAL ARRECADADO POR JANGADA ?

Jangada	Valor
1	R\$ 360M
2	R\$ 130M
3	R\$ 3,0 BI
4	R\$ 2,7 BI
5	R\$ 630M

Contrapartidas Implantadas

1 Regularização de pendências relativas ao credenciamento no trânsito de mercadorias

- 5 ícones de navios } Prazos inferiores a 15 dias para regularização
- 5 ícones de navios } até 25 dias para regularização
- 5 ícones de navios } até 35 dias para regularização

1519 Estabelecendo beneficiados

2 Regras de seleção no banco de monitoramento e fiscalização

- 5 ícones de navios } Obedecem às regras da malha fiscal
- 5 ícones de navios } Prioritariamente monitorado

3272 Estabelecendo beneficiados



Contrapartidas Implantadas



3 Retificação de documentos fiscais no SITRAM para bens para o ativo imobilizado, uso/consumo e insumos



Sem Possibilidade de retificação de itens pelo contribuinte

Possibilidade de retificação de itens pelo contribuinte

9713 Estabelecendo beneficiados

4 Investidura como fiel depositário da mercadoria, quando das autuações de mercadorias em trânsito



Contribuinte investido como fiel depositário apenas a critério da autoridade

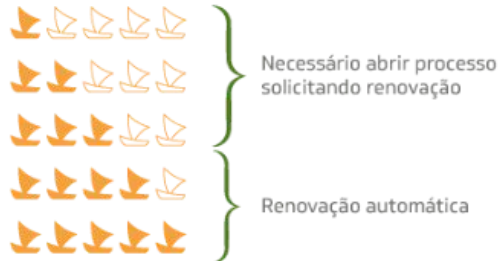
Contribuinte fica investido na condição de fiel depositário

3272 Estabelecendo beneficiados



Contrapartidas Implantadas

5 Termo de Credenciamento de Transportadoras



79 Estabelecimentos beneficiados

6 Priorização nos Processos de Restituição do CONAT



9713 Estabelecimentos beneficiados



Estreitamento do diálogo com contribuintes e entidades

Contribuinte Pai d'Égua: Sefaz dialoga com entidades sobre contrapartidas para contribuintes que cumprem obrigações tributárias

19/07/2021 | Natália Coutinho - Texto



Premiações anuais das empresas mais conformes com o Governador do Estado

GESTÃO FISCAL
"Que o reconhecimento se torne exemplo para as demais empresas", declara governadora Izolda Cela sobre agraciados Programa Contribuinte Pai d'Égua

21 DE JUNHO DE 2022 - 18:00 | #Economia #GestãoFiscal #ProgramaPaiD'Égua #Reconhecimento #SEFAZ
@GestaoFiscal - Comunicação Institucional - SEFAZ
Genio Gláucia • Tatiana Torres Flores



Disponibilização do SELO 5 JANGADAS aos contribuintes com 100% de conformidade tributária

Certificado Pai D'Égua
Mostre que você é um contribuinte engajado com o programa

Baixar certificado



Cursos EAD para massificação do conhecimento interno sobre o Programa e turma no INSPER



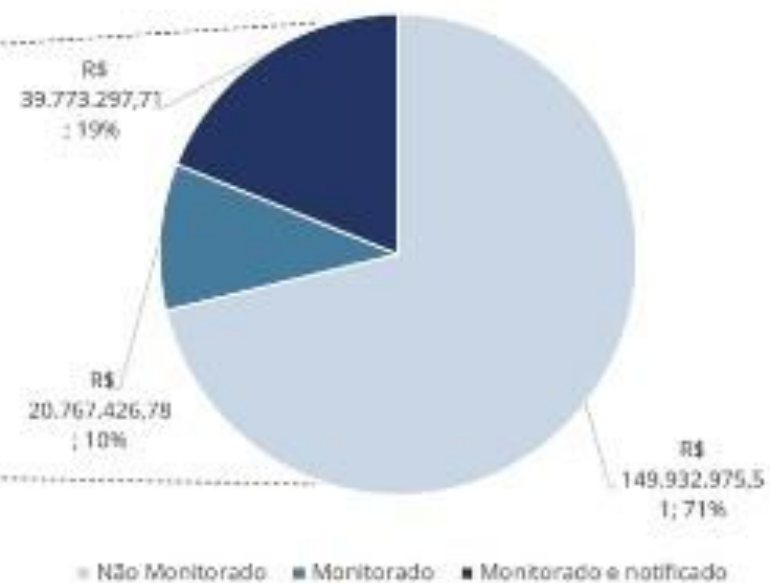
Automação do preenchimento dos DAEs



Realizando o recorte para monitoramento para a totalidade dos débitos



Distribuição de contribuintes por monitoramento



Resultado das autorregularizações

2338



Estabelecimentos evoluíram sua classificação **na rodada de Julho**





CONTRIBUINTE
PAI D'ÁGUA

Objetivo do Programa é consolidar nossa missão de:

Melhorar a qualidade de vida das pessoas, arrecadando com justiça fiscal e gerindo com excelência os recursos financeiros da sociedade



SEFAZ



SECRETARIA
DA FAZENDA
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

www.paidegua.sefaz.ce.gov.br



CONTRIBUINTE
PAI D'ÁGUA

Conformidade de EFD

Ocultar Filtros

Período inicial

2º Tri/2022

Período final

2º Tri/2023

Segmento econômico

Todos

Regime

Todos

Regime especial

Todos

FDI

Todos

Monitoramento

Todos

Nº DE ESTABELECIMENTOS COMUNS
AOS DOIS PERÍODOS

14.237

PERÍODO INICIAL - TAXA DE
CONFORMIDADE

90.7% EFDs entregues

PERÍODO FINAL - TAXA DE
CONFORMIDADE

91.0% EFDs entregues

VALOR DO ICMS A RECOLHER COM
REGULARIZAÇÕES

R\$ 9.101.725

ANÁLISE PARA AS EFDs

Quantitativo Contribuintes
(Período inicial)



- 72.1% Contribuintes que entregaram todas as EFDs
- 27.9% Contribuintes que não entregaram todas as EFDs

Quantitativo de EFDs
(Período inicial)



- 90.7% EFDs entregues
- 9.3% EFDs omissas

Quantitativo de EFDs
(Período final)



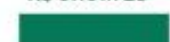
- 3.6% EFDs omissas entregues
- 96.4% EFDs que permaneceram omissas

DÉBITOS GERADOS COM AS REGULARIZAÇÕES

R\$ 68.379.212



R\$ 9.101.725



Valor do débito gerado Valor do ICMS a recolher

Conformidade de EFD

Ocultar Filtros

Período inicial

2º Tri/2022

Período final

2º Tri/2023

Segmento econômico

Todos

Regime

Todos

Regime especial

Todos

FDI

Todos

Monitoramento

Inativos

Nº DE ESTABELECIMENTOS COMUNS AOS DOIS PERÍODOS

12.633

PERÍODO INICIAL - TAXA DE CONFORMIDADE

89.3% EFDs entregues

PERÍODO FINAL - TAXA DE CONFORMIDADE

89.7% EFDs entregues

VALOR DO ICMS A RECOLHER COM REGULARIZAÇÕES

R\$ 8.052.100

ANÁLISE PARA AS EFDs

Quantitativo Contribuintes (Período inicial)



- 69.3% Contribuintes que entregaram todas as EFDs
- 30.7% Contribuintes que não entregaram todas as EFDs

Quantitativo de EFDs (Período inicial)



- 89.3% EFDs entregues
- 10.7% EFDs omissas

Quantitativo de EFDs (Período final)



- 3.5% EFDs omissas entregues
- 96.5% EFDs que permaneceram omissas

DÉBITOS GERADOS COM AS REGULARIZAÇÕES

R\$ 48.475.955



R\$ 8.052.100

Valor de débito gerado Valor do ICMS a recolher

Conformidade de débitos

Ocultar Filtros

Período inicial

2º Tri/2022

Período final

2º Tri/2023

Segmento econômico

Todos

Regime

Todos

Regime especial

Todos

FDI

Todos

Monitoramento

Todos

Nº DE ESTABELECIMENTOS COMUNS
AOS DOIS PERÍODOS E QUE POSSUAM
DÉBITOS

1.404

PERÍODO INICIAL - DÉBITOS TOTAIS

R\$ 1.024.579.108

PERÍODO FINAL - VALOR DOS DÉBITOS
REGULARIZADOS

R\$ 862.576.760

PERÍODO FINAL - NÚMEROS DE
DÉBITOS REGULARIZADOS

43.598

DÉBITOS



R\$ 862.576.760,0 (84,2%)
Regularizados

R\$ 162.002.348,0 (15,8%)
Não regularizados

Conformidade de débitos

Ocultar Filtros

Período inicial

2º Tri/2022

Período final

2º Tri/2023

Segmento econômico

Todos

Regime

Todos

Regime especial

Todos

FDI

Todos

Monitoramento

Inativos

Nº DE ESTABELECIMENTOS COMUNS
AOS DOIS PERÍODOS E QUE POSSUAM
DÉBITOS

1.125

PERÍODO INICIAL - DÉBITOS TOTAIS

R\$ 697.896.308

PERÍODO FINAL - VALOR DOS DÉBITOS
REGULARIZADOS

R\$ 600.856.468

PERÍODO FINAL - NÚMEROS DE
DÉBITOS REGULARIZADOS

30.237

DÉBITOS



- R\$ 600.856.468,0 (86,1%)
Regularizados
- R\$ 97.039.840,0 (13,9%)
Não regularizados